CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N° 01/2023
(Autor: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bananeiras – PB e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CASA "ODON BEZERRA" APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1° - A remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bananeiras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, passa a vigora conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Bananeiras–PB, 16 de janeiro de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Antonio Marques Batista
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
MESA DIRETORA

ANEXO I

PROJETO DE LEI N°01/2023

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I Quadro 1 - Tabela 1
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO – PL-APL-100

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R$)
AUX. DE SERVIÇOS PL-APL- 101.3.4	1.525,19
VIGILANTE PL-APL-102.1.4	1.383,40
VIGILANTE PL-APL-102.3.4	1.525,19

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL-SAL-200

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R$)
ASSISTENTE LEGISLATIVO PL-SAL- 201.3.3	1.700,49
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.2.4	1.700,49
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.3.4	1.785,52
OPERADOR DE EQUIP DE INFORMÁTICA PL-SAL-203.3.4	1.785,52

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
MESA DIRETORA